



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

11ª

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 50º e da alínea a) do artigo 54º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **16 de Maio de 2006, a realizar em dois períodos, das 10.00 às 13.00 horas e a partir das 15.00 horas, no Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14, tendo como ponto único da seguinte:**

ORDEM DE TRABALHOS

- **Debate subordinado ao tema “ O Cidadão Portador de Deficiência e a Cidade”.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 04 de Maio de 2006.

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)